



CONQUISTA: ITAPEVI RECEBE NOVAS VIATURAS DA PM

Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PM



Entrega do equipamento aconteceu
após conversas entre a Prefeitura
e o Governo do Estado

ESTÁGIOS NA PREFEITURA PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

24 VAGAS

Bolsas de até
R\$ 1.300,00!

INSCRIÇÕES EM

ITAPEVI.SP.GOV.BR/PROCESSOSELETIVOESTAGIO

DE 18 A 22 DE OUTUBRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO E TECNOLOGIA



ITAPEVI
PREFEITURA



SEGURANÇA: ITAPEVI RECEBE NOVAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR

Entrega do equipamento aconteceu nesta segunda-feira (16) no Estádio Municipal

Para melhorar o patrulhamento no município, Itapevi recebeu do Governo do Estado duas novas viaturas da Polícia Militar para a 3ª Companhia do 20º Batalhão da Polícia Militar (BPM), responsável pela segurança da cidade. A entrega aconteceu nesta segunda-feira (16) no Estádio Municipal André Nunes Júnior, na Vila Nova Itapevi.

O prefeito recebeu simbolicamente das mãos do tenente-coronel André Luiz de Oliveira, comandante do 20º BPM, as chaves das duas viaturas Chevrolet Spin, que reforçarão o policiamento em Itapevi.

“A conquista destas duas viaturas é muito importante porque vai facilitar ainda mais o trabalho realizado pelos policiais na nossa cidade”, disse um representante da Prefeitura.

O comandante entregou ainda uma terceira viatura para que a Força Tática possa fazer o patrulhamento na área do batalhão, composta pelas cidades de Itapevi, Jandira, Barueri, Santana

de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus.

Igor reiterou a Oliveira o pedido para que a Polícia Militar trabalhe em parceria com a Guarda Civil Municipal.

Além da entrega dos automóveis, a cerimônia marcou o início da Operação Integrada de Combate ao Crime, que contará com 50 viaturas da Polícia Militar e 100 policiais, que em conjunto com a Guarda Municipal de Itapevi, farão o combate ao crime na cidade. A ação acontece no município até terça (17).

Para o comandante do 20º BPM, o trabalho realizado pela Guarda Municipal de Itapevi é muito importante para apoiar e dar suporte às ações da Polícia Militar. “O combate ao crime só é feito de maneira efetiva quando todas as corporações se unem em torno de um objetivo comum”, disse o tenente-coronel.

A cerimônia também marcou também o início de uma série de operações de segurança integradas que serão realizadas pela Polícia

Militar e a Guarda Civil Municipal para reforçar o combate ao crime em Itapevi.

Também participaram do evento o deputado estadual João Caraméz (PSDB), o presidente da Câmara Municipal, Anderson Cavanha (PR), e vereadores da cidade.

ITAPEVI SEGURA

No último sábado (14), uma denúncia anônima levou a Guarda Civil a prender um homem por tráfico de no Jardim Marina. Com ele, foram apreendidos crack, cocaína e maconha. No mesmo dia, por volta das 23h30, efetivos da GCM detiveram um homem que havia roubado uma pizzaria no Jardim Ruth. Além disso, os guardas evitaram que o acusado fosse linchado por cerca de 30 pessoas munidas de paus e capacetes. Ele foi levado ao PS Central antes de ser encaminhado à delegacia.

Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PM



Equipamentos irão reforçar patrulhamento nas ruas de Itapevi



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.283, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.153 DE 12 DE JULHO DE 2004 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 27 DE JUNHO DE 2003 QUE INSTITUI A MARCHA PARA JESUS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.609 de 27 de junho de 2003 que institui a "Marcha para Jesus" em nosso Município consistindo em manifestação pública do povo que profere a fé em Jesus;

CONSIDERANDO que referida Lei foi devidamente regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 4.153 de 12 de julho de 2004 estabelecendo suas normas e diretrizes para efetiva aplicabilidade;

CONSIDERANDO que atualmente, segundo Decreto Regulamentador, a "Marcha para Jesus" é realizada no Município de Itapevi, no segundo sábado do mês de julho de cada ano;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico do país que reflete diretamente nas atividades econômicas dos municípios da federação;

CONSIDERANDO que no mês de fevereiro é realizado e comemorado o Aniversário de Emancipação do Município de Itapevi, data em que ocorrem atividades comemorativas com disponibilização de infraestrutura necessária à realização de Eventos, podendo a Marcha de Jesus ser inserida nesse contexto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.153 de 12 de julho de 2004, que passa vigorar com a seguinte redação.:

"Art. 1º. A "Marcha para Jesus" será realizada, no Município de Itapevi, na semana em que se comemora o Aniversário de Emancipação do Município."

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados e vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de setembro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.499, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 083/2017 - Projeto de Lei nº 163/2017 - De autoria do Executivo)

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 6º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.764, DE 16 DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de janeiro de 2006, que assim passa a dispor:

"Art. 2º. O participante do Programa ora criado, fará jus:

I - a uma bolsa auxílio-Desemprego;

II - ao recebimento mensal de auxílio-transporte;

III - ao recebimento mensal de auxílio-alimentação;

IV - ao seguro de acidente pessoal;

V - a participação em palestras, cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.

Parágrafo único. Os valores da bolsa auxílio-desemprego, auxílio-transporte e auxílio-alimentação constantes nos incisos I, II e III deste artigo, deverão ser estabelecidos e/ou alterados por Decreto do Poder Executivo."

Art. 2º. - Fica alterada a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de janeiro de 2006, que assim passa a dispor:

"Art. 6º - A jornada de atividade no Programa, será de 8 (oito) horas diárias, pelo período de 5 (cinco) dias por semana, podendo ser realizado no período noturno.

Parágrafo Único. O bolsista, ao longo da sua jornada de atividade, e conforme dias e horas pré-estabelecidos pelo Executivo, deverá participar de cursos de qualificação profissional ou de alfabetização, ou ainda em palestras, nos quais serão desenvolvidos temas pertinentes aos objetivos desta lei."

Art. 3º - Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de janeiro de 2006, que assim passa a dispor:

"Art. 7º - A participação do bolsista no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, implica na colaboração, em caráter eventual, mediante a prestação de serviços de interesse da comunidade local do Município, ou de Órgãos Públicos, sem vínculo de subordinação, para o exercício de quaisquer atividades que aumentam a possibilidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, e terá prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período."

Art. 4º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Itapevi, 05 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.500, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 084/2017 – Projeto de Lei nº 164/2017 – De autoria do Executivo)

“ALTERA O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.931, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.931 de 07 de outubro de 2008, que assim passa dispor.:

"Art. 3º (...)

(...)

II. A terceira e quarta folga somente serão concedidas ao Servidor que no mês anterior não tenha se ausentado das suas atividades por motivos de faltas injustificadas, atrasos ou saídas antecipadas injustificadas."

Art. 2º. Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 05 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.286 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO AEDES AEGYPTI.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito de Itapevi-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, ZIKA vírus e Chikungunya.

CONSIDERANDO que o Município é prioritário para desenvolver ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO que existem, no momento, casos de dengue confirmados na região, no Estado e no País;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas decisões e adotadas ações urgentes no sentido de prevenir-se e tratar-se as oportunistas enfermidades;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização dos meios de preservação da saúde e de recursos não previstos no orçamento municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de integrar recursos humanos, técnicos e financeiros com os Governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que somado a esse evento, surgiu a entrada e circulação de novos vírus – chikungunya e zika – também transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti, que já se manifesta em nosso estado e país; e

CONSIDERANDO a vigilância dos casos de microcefalia;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersectorial de enfrentamento e combate ao Aedes Aegypti, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as ações de vigilância em saúde, a assistência à saúde, o diagnóstico laboratorial e as ações de comunicação social e educação em saúde para todo o Município.

Art. 2º. O comitê ora instituído será integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria



Municipal da Saúde;

II - Representante das Estratégias da Saúde da Família;

III - Representantes da Vigilância Ambiental (Controle de Vetores e Vigilância em Zoonoses);

IV - Representantes da Vigilância Epidemiológica;

V - Representantes da Vigilância Sanitária;

VI - Representante dos Médicos da Secretaria da Saúde;

VII - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

VIII - Representantes da Secretaria de Comunicação e Resultados;

IX- Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

X - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura;

XI - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania da Mulher;

XII - Defesa Civil;

XIII -Representante do Laboratório;

XIV - Gabinete do Prefeito Municipal

§ 1º. O Comitê ora instituído será coordenado pela Secretária da Saúde.

§ 2º. Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 3º. Ao Comitê compete:

I - promover as condições necessárias para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e controle do mosquito Aedes Aegypti e das doenças por ele causadas;

II - desenvolver as ações de vigilância da dengue, zika e da febre chickungunya de casos suspeitos, monitorar e acompanhar os casos, assim como estabelecer os fluxos mais adequados de encaminhamentos a serem adotados pela rede de assistência de modo a minimizar seus efeitos;

III - estruturar a rede de assistência ambulatorial e hospitalar, conforme os parâmetros necessários ao enfrentamento da dengue, da febre chickungunya e do zika vírus;

IV - elaborar e/ou seguir as normas e fluxos do diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de dengue, da febre chickungunya e zika, promovendo o envio de amostras aos laboratórios de referencia do MS e garantindo assim o diagnóstico aos pacientes, baseado nos protocolos nacional e estadual;

V - à coordenação, o planejamento e as ações interinstitucionais de comunicação social e educação em saúde referentes à prevenção e controle da dengue, da febre chickungunya e da zika;

VI - desenvolver ações de vigilância de casos suspeitos de microcefalia;

Art. 4º. Fica instituída a **Sala de Situação**, junto ao Comitê Gestor Municipal Intersectorial de enfrentamento e combate ao Aedes Aegypti e a Vigilância em Saúde do Município.

Art.5º. Os integrantes do Comitê Gestor Municipal Intersectorial de enfrentamento e combate ao Aedes Aegypti não receberão remuneração, mas apenas indenização em situação de viagens a serviço fora da sede do Município, restringindo-se ao pagamento das despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º. O Comitê deverá elaborar o Plano Municipal para Enfrentamento da Dengue, da febre chickungunya e do Zika Vírus e/ou plano de intensificação das ações.

Art. 7º. De acordo com a evolução da situação epidemiológica da dengue, da febre chickungunya e do zika vírus, outros membros poderão ser agregados ao Comitê.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2016, ficando revogado o Decreto n.º 4.002/2015.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de outubro de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo n.º 14400/17 – **PREGÃO PRESENCIAL nº 95/17** – Aquisição de eletrodomésticos - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 06/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 16950/17 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/17** – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som, iluminação, tablado, backdrop, grid, palco, gerador de energia, tenda, projeção de imagem e arquibancadas. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 17/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo n.º 14527/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 89/17 – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos. - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 07/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo n.º 14530/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 90/17 – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para acabamento. - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 08/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo n.º 12452/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 91/17 – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura. - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 09/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 08697/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 96/17 – Aquisição de flores e manto para ornamentação de urnas mortuários. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14:00 horas do dia 01/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 014403/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 97/17 – Registro de Preços para eventual Aquisição de peças originais para veículos. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 10/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 13492/17 – Concorrência Pública para Registro de Preços nº 15/17 – Registro de Preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos. - (Com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09:00 horas do dia 21/11/2017 – Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

RECANTO DA CRUZ GRANDE				
Termo de Fomento 04/2017				
CNPJ	56.973.522/0001-24			
Endereço	Av. Cruz Grande, 2500 – Chácara Monte Serrat – CEP 06685-020 – Itapevi/SP			
Fone	4144-2805			
Presidente	Maria Guadalupe Lara Briceño			
Área de atuação	Assistência a criança e adolescente por meio da educação como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, adolescência e juventude.			
email	fmaitapevi@terra.com.br			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Janeiro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 103.750,00	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI - APAE				
Termo de Fomento 02/2017 e 03/2017				
CNPJ	51.442.622/0001-00			
Endereço	Trav. Dos Cajueiros, 220 – Chácara Nova Itapevi - CEP: 06690-240 - Itapevi/SP			
Fone	4142 – 1423			
Presidente	Elizeu Martins Filho			
Área de atuação	Assistência a pessoas com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos;			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Janeiro	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Fevereiro	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Março	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Abril	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Maiο	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Junho	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Julho	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Agosto	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Setembro	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
Outubro	R\$ 7.561,64	R\$ 7.561,64	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 75.616,40	R\$ 75.616,40	R\$ 28.350,00	R\$ 28.350,00

ASSOCIAÇÃO PAULA ELIZABETE				
Termo de Fomento 05/2017				
CNPJ	01.947.440/0002-02			
Endereço	Rua: Marcos José Santos de Souza, 139 – Jardim Vitápolis – CEP: 06693-480 – Itapevi/SP			
Fone	4142-2500			
Presidente	Representante: Ana Maria de Melo			
Área de atuação	Assistência a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade para inserção social do mesmo, através de ações sócio educativas			
email	itapevi@associacaopaulaelizabete.org.br			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Janeiro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ 10.375,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 103.750,00	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ -

CASA DA GRAÇA				
Termo de Fomento 07/2017				
CNPJ	09.608.202/0001-95			
Endereço	Helena da Silva, 160 – Vila Nova Itapevi – CEP: 06690-275 – Itapevi/SP			
Fone	4141-3802			
Presidente	Seok Won Chung			
Área de atuação	Abrigo permanente para Crianças e Adolescentes			
email	casadegraca@gmail.com			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Janeiro	R\$ 9.115,00	R\$ 16.407,00	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ 9.115,00	R\$ 16.407,00	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ 9.115,00	R\$ 16.407,00	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ 9.115,00	R\$ 16.407,00	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,27	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,17	R\$ -	R\$ -

Julho	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,27	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,27	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,27	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ 9.115,00	R\$ 52.241,27	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 91.150,00	R\$ 379.075,52	R\$ -	R\$ -

Instituto de Recuperação Missão Amor (IRMA)				
Termo de Fomento 08/2017				
CNPJ	02.877.075/0001-80			
Endereço	Rua Estrada do Ribeirão, Nº 1707 - Roselândia - Cotia			
Fone	3683-3835			
Presidente	Jonas de Melo Florencio			
Área de atuação	Acolhimento de população em situação de rua			
email	missaocv@uol.com.br			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Julho	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ -

RECANTO NOVA ERA				
Termo de Fomento 06/2017				
CNPJ	04.203.079/0001-09			
Endereço	Rua Sandra, 551 - Chacara Dora, Araçariguama/SP - CEP 18.147-000			
Fone	4136-1697			
Presidente	Talita Gongora			
Área de atuação	Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais			
email	recantonovaera@globo.com.br			
Repasses/2017	Estadual	Contrapartida	Federal	Contrapartida
Janeiro	R\$ -	R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Mai	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ -



Secretaria de Justiça

JARI ITAPEVI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017, às 17h00, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 03 de outubro de 2017, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1.829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionado abaixo.

Recorrente	Nº do Processo	Decisão
LUIZ ROBERTO PRADO JUNIOR	009678 de 23/05/2017	INDEFERIDO
JONATHAN HECTOR DE OLIVEIRA BARRIENTOS	014674 de 04/08/2017	SUSPENSO
ALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	013899 de 29/08/2017	DEFERIDO
ALEX SANTOS DE JESUS	017363 de 29/06/2017	INDEFERIDO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento dos cargo de Analista Executivo-Serviço Social.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 18,19,20,23 e 24 de outubro de 2017)** sob pena de deserção. Itapevi, 17 de outubro de 2017.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
10	KELY CRISTINA APOLINARIO DE ALMEIDA	26.106.139-2
11	GENIVALDA CARDOZO DA SILVA	36.020.002-3

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

P O R T A R I A No. 5020/2017

Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11/10/2017, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE, RE 45137, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, junto a(o) Secretaria Municipal de Finanças, para qual foi nomeado(a), conforme portaria Nº 350/2017.

Registre-se, publique-se, e Cumpra-se Itapevi, 11 de Outubro de 2.017.

Igor Soares Ebert
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de Outubro de 2.017.

Rogério de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Publicação de Portarias de 4428/2017 a 4569/2017

4428/2017	WALTER TANOUÉ HASEGAWA, EID APARECIDA DE MORAES e EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Altera a Portaria nº 667/2017 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para exclusão dos representantes Paula Pezzoni Schekiera e Fernanda Sota Salomão e a inclusão do servidor Edson Ferreira da Silva Junior retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.
4429/2017	DANILO BARRIL DE CAMARGO	Licença Prêmio
4430/2017	EID APARECIDA DE MORAES, MARCIO ADRIANO PIZA, MARIO RUI ALVES DE CASTRO e ROBERVANYA BARBOSA PIAULINO	Revoga as Portarias nºs. 2221/2016, 2227/2016 e Nomeia os servidores para compor a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Funcional junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
4431/2017	AILTON MING PEREZ	Concede Férias.
4432/2017	ALESSANDRA SILVA ANNANIAS TEIXEIRA	Concede Férias.
4433/2017	ANA LUCIA SENA DE JESUS PEREIRA	Concede Férias.
4434/2017	ANDRE DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
4435/2017	ANDRE LUIS ALBINO	Concede Férias.
4436/2017	ANGELA DA SILVA MATIAS	Concede Férias.
4437/2017	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
4438/2017	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Concede Férias.
4439/2017	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
4440/2017	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Concede Férias.
4441/2017	EDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
4442/2017	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Concede Férias.
4443/2017	ERIKA BARBOSA FELICIANO	Concede Férias.
4444/2017	FABIANA APARECIDA ROSA	Concede Férias.
4445/2017	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Concede Férias.
4446/2017	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	Concede Férias.
4447/2017	JOAO AZEVEDO DE LIMA	Concede Férias.
4448/2017	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Concede Férias.
4449/2017	KARINA MENDES DE SOUZA	Concede Férias.
4450/2017	LENARA ABREU DE MATTOS	Concede Férias.
4451/2017	LIDIANE ARAUJO BISPO AGUIAR	Concede Férias.
4452/2017	LUCIANA APARECIDA DA PAZ	Concede Férias.
4453/2017	LUCIANA TANSINE SOARES	Concede Férias.
4454/2017	MARCIO DA SILVA NUNES	Concede Férias.
4455/2017	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	Concede Férias.
4456/2017	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	Concede Férias.
4457/2017	MARIO SANTOS MOREIRA	Concede Férias.
4458/2017	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
4459/2017	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
4460/2017	NELY RIBEIRO	Concede Férias.
4461/2017	PAULA MOURATORIO RODRIGUES DIAS	Concede Férias.
4462/2017	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Concede Férias.
4463/2017	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
4464/2017	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias.
4465/2017	RUBENS ANTONIO LEATI DE ROSSI JUNIOR	Concede Férias.
4466/2017	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUZA	Concede Férias.
4467/2017	SIMONE REGINA MOREIRA DA SILVA	Concede Férias.
4468/2017	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
4469/2017	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
4470/2017	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Concede Férias.
4471/2017	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Concede Férias.
4472/2017	EDLAINE FERNANDA ARAGON DE SOUZA	Concede Férias.
4473/2017	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
4474/2017	MARIANA BISPO PADILHA BARBOSA	Concede Férias.
4475/2017	MARLI DOS SANTOS	Concede Férias.
4476/2017	FERNANDO DE ALMEIDA PASSOS, CARLA JENNIFER RAMOS DA SILVA, VANUSA CRUZ DE MORAES e ANDERSON LUIZ RODRIGUES ROSA	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Apuração de Infração Disciplinar, conforme Memorando SSTT nº 569/2017.
4477/2017	MERIELE RIBEIRO SERAFIM DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 4219/2017, conforme Memorando SEC - DP nº 847/2017.
4478/2017	NAAS ADONAIS CARVALHO DE ASSIS	Retifica a Portaria de Férias nº 4034/2017, conforme Memorando PS Central nº 284/2017.
4479/2017	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	Revoga a Portaria nº 4044/2017, conforme Memorando PS Central nº 270/2017.
4480/2017	PERSEU DA COSTA CESTARI	Revoga a Portaria nº 4037/2017, conforme Memorando PS Central nº 282/2017.
4481/2017	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4101/2017, conforme Memorando SEC - DP nº 818/2017.
4482/2017	JAIRO MOREIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 30/08/2017.
4483/2017	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	Cessar a Designação da portaria nº 801/2017 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2017.
4484/2017	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 01/09/2017 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
4485/2017	ROBERTO VENTURI	Concede Férias de 15 dias a partir 30/08/2017.
4486/2017	RUBEM DA LUZ ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/09/2017.
4487/2017	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/09/2017.

4488/2017	ANA CLAUDIA FERREIRA SOARES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/09/2017.
4489/2017	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/08/2017 conforme proc. nº 20908/2015.
4490/2017	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	Licença Prêmio
4491/2017	SANDRO DA SILVA	Declara Estabilidade
4492/2017	ZENIRA RODRIGUES COUTO	Declara Estabilidade
4493/2017	VIVIAN MIGORANCI	Declara Estabilidade
4494/2017	EDNEIA BARBOZA DIAS	Declara Estabilidade
4495/2017	LUIS CASTRO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
4496/2017	BRUNA DA SILVA CAPUANO	Declara Estabilidade
4497/2017	KATHIA VALERIA BRITO DUARTE	Declara Estabilidade
4498/2017	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO VASCONSELOS	Declara Estabilidade
4499/2017	EDIMARA APARECIDA PEREIRA MARQUES	Declara Estabilidade
4500/2017	ANA MARIA FERNANDES FRANCA VIEIRA	Declara Estabilidade
4501/2017	MIRIAM DAS VIRGENS PERIQUITO DINIZ	Declara Estabilidade
4502/2017	NAIARA BAUER DE FARIAS	Declara Estabilidade
4503/2017	NATHALY GONCALVES MACHADO	Declara Estabilidade
4504/2017	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
4505/2017	MAYARA APARECIDA SOARES DA SILVA	Declara Estabilidade
4506/2017	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
4507/2017	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
4508/2017	JAIME RODRIGUES DA SILVA	Declara Estabilidade
4509/2017	TATIANA CARDOSO MALARA	Declara Estabilidade
4510/2017	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2017.
4511/2017	MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4512/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2017.
4513/2017	MARIA CONCEICAO BOMFIM SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4514/2017	MARIA CRISTINA MUNIZ BRASIL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4515/2017	MARIA NETA PEREIRA DE SOUZA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4516/2017	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4517/2017	MARIANGELA DA SILVA ALVES BATISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4518/2017	MARINA GONCALVES VERAS DE MORAIS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4519/2017	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2017.
4520/2017	MATHEUS FILIPE NUNES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2017.
4521/2017	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4522/2017	NARCIZO LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4523/2017	NATALIA CALDEIRA PONTES LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2017.
4524/2017	PALOMA CAROLINA MASETTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2017.
4525/2017	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4526/2017	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4527/2017	PAULO JOSE BRITO DE MENESES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4528/2017	PENHA GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2017.
4529/2017	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4530/2017	REGIANE GAROTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 23/10/2017.
4531/2017	REGINEIA ROSA FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4532/2017	RENATO JOSE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2017.
4533/2017	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2017.
4534/2017	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/10/2017.
4535/2017	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 06/10/2017.
4536/2017	ROSELI CANDIDO DE AGUIAR	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2017.
4537/2017	ROSELI DE SOUZA PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2017.
4538/2017	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4539/2017	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4540/2017	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2017.
4541/2017	SIMONE COSTA LESSA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/10/2017.
4542/2017	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2017.
4543/2017	SONIA APARECIDA SARCHI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4544/2017	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2017.
4545/2017	TEODORA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4546/2017	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/10/2017.

4547/2017	VALTENCIR APARECIDO GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2017.
4548/2017	VANDA ALVES DA SILVA LUCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4549/2017	VANDA PETRY	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2017.
4550/2017	WALLACE FERNANDES GALANTE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4551/2017	WALDEMAR FONSECA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017.
4552/2017	YARA GOMES FALCAO DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2017.
4553/2017	MARCELO EVARISTO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2015 a 11/01/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2016 a 11/01/2017.
4554/2017	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 17/11/2013 a 16/11/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/11/2014 a 16/11/2015.
4555/2017	CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/09/2017.
4556/2017	CARLA VIEIRA OSCAR DOMINGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 11/09/2017.
4557/2017	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 4178/2017, conforme Memorando PS Central nº 252/2017.
4558/2017	NIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 4363/2017, conforme Memorando SDUMA nº 867/2017.
4559/2017	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/09/2017.
4560/2017	ANA PAULA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/09/2017.
4561/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO MODESTO E SILVA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE-ASS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, a partir de 11/09/2017 junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
4562/2017	MERILANIA MEDBIROS GOMES VASCONCELOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/09/2017.
4563/2017	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 04/09/2017.
4564/2017	SANDRA REGINA BARROS SILVA	Retifica a Portaria de Nomeação nº 522/1997, para constar o nome correto da servidora.
4565/2017	FRANCISLEY PASCOAL FURTADO	Nomeia para cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 12/09/2017 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher.
4566/2017	RAQUEL NONATO DA SILVA LISBOA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, a partir de 12/09/2017 junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
4567/2017	ROBERTO DOS SANTOS MARCELINO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assistente Educacional, junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
4568/2017	MICHELLE DO NASCIMENTO BATISTA	Declara Estabilidade
4569/2017	VIVIANA CARDOSO DOS SANTOS	Declara Estabilidade



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzo-ni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

COMUNICADO								
JUNTA MÉDICA - DIA 10/10/2017								
COMPARECERAM								
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS	
1	ALANA MICHELE PARRA DE MATOS	487624580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/09/2017	90 DIAS	
2	ANDRÉ RICARDO CELESTINO PEREIRA	277617297	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	24/10/2017	XXXX	
3	AYRTON SEIJI YAMADA	16353293	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/10/2017	120 DIAS	
4	CLÉCIA ANUNCIÇÃO COELHO	229610171	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/09/2017	60 DIAS	
5	DIEGO PRESTES DE MATTOS	433566450	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/10/2017	365 DIAS	
6	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	339416671	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/10/2017	90 DIAS	
7	KEIZI MOREIRA DA SILVA	467908114	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX	
8	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX	
9	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/10/2017	120 DIAS	
10	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE JESUS SANTOS	559224424	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/10/2017	120 DIAS	
11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA III	28369113X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/10/2017	180 DIAS	
12	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	176576769	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/10/2017	180 DIAS	
13	MARILENE FRANK DA SILVA	20194753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/10/2017	120 DIAS	
14	PATRICIA MOTA SOUZA	405055365	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/10/2017	180 DIAS	
15	SIMONE DE PAULA MORAES	228880208	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/10/2017	365 DIAS	
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira								

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 24 de OUTUBRO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
2	CARLOS AUGUSTO GOULART	165302173	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:30
3	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
4	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
6	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
7	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	379793556	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
8	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	2901963	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
9	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
10	VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEIÇÃO	234567764	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira					

Secretaria de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Temos a informar que as pessoas abaixo qualificadas ficam informadas, a partir da data desta publicação, da atualização cadastral realizada sobre os imóveis abaixo relacionados. Cumpre-nos esclarecer que o processo administrativo que deu origem na atualização, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 11 4143-7500, ramais 7547 e 7580, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ID FÍSICO	PROPRIETÁRIO	COMPROMISSÁRIO	POSSUIDOR	ENDEREÇO DO IMÓVEL		IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE
11960/2015	23.143.11.18.0280.00.000	43605	NOBEL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	JULIANA SANTANA SILVA	-	RUA DOS AMAZONENSES, 75 PARQUE SUBURBANO – ITAPEVI/SP		75	26

Marco Aurélio Correa

Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento de Tributos Imobiliário

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretaria da Receita

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a FMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, referente aos imóveis cadastrados neste município sob os Id Físicos relacionados na planilha que segue, nos termos do Art. 12, 13, III, “c” e “d” e 363, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IGE, nos termos do CTM, sendo que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos ainda, que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor recurso cabível e apresentar provas.

O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Informa-se, por fim, que:

a) os créditos informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular”, conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, “O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ID FÍSICO	NOME / CONTRIBUINTE	ENDEREÇO IMÓVEL	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	ENDEREÇO DE ENTREGA	Nº DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS DE IPTU COMPLEMENTAR LANÇADOS	TOTAL LANÇADO
18883/2014	24201	CARINA REGINA ADÃO	RUA LUIZ BELLI, 230 AP 52A – COHAB SETOR – ITAPEVIS/SP	10	38	RUA LUIZ BELLI, 230 AP 52A – COHAB SETOR – ITAPEVIS/SP	628/2017	2015-2017	R\$ 243,26
20870/2015	4215	HELINTON PEREIRA SANTOS	ESTRADA CRUZ GRANDE, 20 LUCILA – ITAPEVIS/SP	A	10	ESTRADA CRUZ GRANDE, 1989 CHACARA LUCILA – ITAPEVIS/SP	629/2017	2015-2017	R\$ 148,38
24493/2016	41408	GILSON DE FARIAS GONCALVES	RUA RIO BRANCO, 117 BELA VISTA – ITAPEVIS/SP	9	27B	RUA RIO BRANCO, 117 JARDIM BELA VISTA – ITAPEVIS/SP	630/2017	2015-2017	R\$ 1.861,15
1649/2017	165485	ALEXANDRE YARGINO TORO	ESTRADA CRUZ GRANDE, 49 CASA 25 LUCILA – ITAPEVIS/SP	D	3,4,16,17	ESTRADA CRUZ GRANDE, 51 CASA 25 LUCILA – ITAPEVIS/SP	632/2017	2015-2017	R\$ 1.449,99
23862/2016	8111	PAULA ALVES DE BOUZA FERREIRA	RUA ORESTINO SANTIAGO RAMOS, S/N NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	25	17	RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA, 126 CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	633/2017	2015-2017	R\$ 2.373,14
23068/2016	10864	EDUARDO SILVEIRA GONCALVES	RUA DAS GRUYVOLS, 412 CHACARA VITAPOLIS – ITAPEVIS/SP	P	4P1	RUA DAS GRUYVOLS, 412 JARDIM VITAPOLIS – ITAPEVIS/SP	634/2017	2015-2017	R\$ 996,82
673/2017	39101	GENIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	RUA MARISTELA, S/N PARQUE WEY – ITAPEVIS/SP	E	23	RUA SERRA DE SANTIAGO, 8 CS 2 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVIS/SP	638/2017	2015-2017	R\$ 12.196,92
1585/2017	113	FRANCIMAR DUARTE SANTANA	ESTRADA LAGOA DE MANQUEIRA, 186 CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVIS/SP	BL B	68C	RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 92 CS 2 FREGUESIA DO O – SAO PAULO/SP	639/2017	2015-2017	R\$ 794,08
3545/2017	52015	PAULO CESAR DOS SANTOS	ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 591 PO MIRAFLORES – ITAPEVIS/SP	J	5B	ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 591 PO MIRAFLORES – ITAPEVIS/SP	640/2017	2015-2017	R\$ 907,06
16073/2017	26390	VALDECIR FREIRE DE FIGUEIREDO	RUA PAULO NOVAES, S/N MARISTEA – ITAPEVIS/SP	C	10	RUA GUARUJA, 445 VALE DO SOL – ITAPEVIS/SP	651/2017	2015-2017	R\$ 7.070,92
19202/2016	8130	ACLAS EMPREENDIMENTO	RUA ARI BARROS, 11 NOVA ITAPEVI – ITAPEVIS/SP	24	2,3,4	RUA ARI BARROS, 11 JARDIM NOVA ITAPEVI – ITAPEVIS/SP	660/2017	2013-2017	R\$ 36.755,56
1338/2017	7329	MARIA D AJUDA COSTA DE ALMEIDA	RUA ALFA, 257 BL 6A 612 A COHU – ITAPEVIS/SP	-	4P1	RUA ALFA, 257 BL 6A 612 A COHU ITAPEVIS/SP	666/2017	2017	R\$ 143,73
0686/2015	30584	IVAN CRUZ DE OLIVEIRA	RUA CURRAS NOVO, S/N BRINQUET – ITAPEVIS/SP	5	22	RUA MARIA RODRIGUES MACHADO, 50 JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA – JANDIRA/SP	315/2017	2013-2017	R\$ 2.405,17
19327/2015	9504	RMV IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 550 SALA 22 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	15	8,9,12,13,14	RUA PROFESSOR DIMARAEIS ANTONIO SANDEL 474 VILA NOVA ITAPEVIS/SP	316/2017	2013-2017	R\$ 335,86
19328/2015	9542	RMV IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 550 SALA 22 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	15	8,9,12,13,14	RUA PROFESSOR DIMARAEIS ANTONIO SANDEL 474 VILA NOVA ITAPEVIS/SP	317/2017	2013-2017	R\$ 335,86
19332/2015	9506	RMV IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 550 SALA 22 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	15	8,9,12,13,14	RUA PROFESSOR DIMARAEIS ANTONIO SANDEL 474 VILA NOVA ITAPEVIS/SP	318/2017	2013-2017	R\$ 335,86
22061/2015	22154	MERCIA BENICIO DA SILVA	RUA LAZARO TOLEDO QUEIROZ, 130 AP 148 COHAB – ITAPEVIS/SP	2	2	RUA LAZARO TOLEDO QUEIROZ, 130 AP 148 COHAB – ITAPEVIS/SP	319/2017	2013-2017	R\$ 678,82
1756/2013	353	RONEL LINGUINHO DE ANDRADE	ESTRADA SERRA DAS DIVIOES, S/N CHACARA MONT SERRAT – ITAPEVIS/SP	BL C	17C	RUA JACI JANUARIO DA SILVA, 123 JARDIM JULIETA – ITAPEVIS/SP	320/2017	2014-2017	R\$ 1.458,04
1635/2017	3576	LUIS LEITE DE ARAUJO	RUA SABA, S/N BRINQUET – ITAPEVIS/SP	9	12B	RUA REINALDO CECCHINI, 62 CS A MINHOS JUNIOR – OSASCO/SP	324/2017	2014-2017	R\$ 2.050,80
19778/2015	9529	RMV IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 550 SALA 22 NOVA ITAPEVI CIDADE SAUDE – ITAPEVIS/SP	15	8,9,12,13,14	RUA PROFESSOR DIMARAEIS ANTONIO SANDEL 474 VILA NOVA ITAPEVIS/SP	323/2017	2014-2017	R\$ 184,46
636/2014	6633	JOAO MACHADO NETO	ALAMEDA BELA CENTRA, 114 NOVA SAO PAULO – ITAPEVIS/SP	E	22	ALAMEDA BELA CENTRA, 114 NOVA SAO PAULO – ITAPEVIS/SP	321/2017	2014-2017	R\$ 669,24
3533/2017	6967	NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALTAITE LTDA	RUA ORFREU, 194 SAO FRANCISCO – ITAPEVIS/SP	C	28	RUA PEDRO SANTA LUCIA, 206 INTERLAGOS – SAO PAULO / SP	327/2017	2014-2017	R\$ 115.115,41
3533/2017	6967	NEWBASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALTAITE LTDA	RUA ORFREU, 194 SAO FRANCISCO – ITAPEVIS/SP	C	46A	RUA PEDRO SANTA LUCIA, 206 INTERLAGOS – SAO PAULO / SP	326/2017	2014-2017	R\$ 10.304,74
11074/2015	29126	ANA MERCEDES TORTEROLO FERRO	RUA PAU BRASIL, 281 TRANSURB I – ITAPEVIS/SP	55	9	RUA PAU BRASIL, 281 TRANSURB I – ITAPEVIS/SP	657/2017	2016	R\$ 682,12
258/2015	29196	SEIZO KAKAJI	ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, 4 SAPANTA – ITAPEVIS/SP	1	3,4	RUA SAO PEDRO, 593 APT 393 CABRAL – SAO PAULO/SP	669/2017	2012-2017	R\$ 1.209,71
258/2015	29196	CELSA MARIA BELZERRA	ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, 4 SAPANTA – ITAPEVIS/SP	1	3,4	RUA BRULHANTE, 203 JARDIM MUTINGA – OSASCO/SP	669/2017	2012-2017	R\$ 1.209,71
17614/2013	30915	JOAO FERNANDES PINHEIRO	RUA EDMUNDO PAGOSSE FILHO, 4 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVIS/SP	4	4	RUA EDMUNDO PAGOSSE FILHO, 4 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVIS/SP	311/2017	2012-2016	R\$ 717,96
11795/2014	8504	JCB IMOVEIS LTDA	RUA NEIDE SILVA GUIMARAES, 120 JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	8	6B	RUA NEIDE SILVA GUIMARAES, 120 JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	313/2017	2012-2017	R\$ 7.922,20
11795/2014	8504	FABIANA PEREIRA TOLEDO	RUA NEIDE SILVA GUIMARAES, 120 JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	8	6B	RUA NEIDE SILVA GUIMARAES, 120 JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	313/2017	2012-2017	R\$ 7.922,20
2075/2016	42042	DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DAS ALGAS, 133 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVIS/SP	B	17	RUA SAO BENTO, 59 CONJ 48 4º ANDAR E CONJ 5A 5º ANDAR CENTRO – SAO PAULO/SP	312/2017	2012-2017	R\$ 2.359,30
2075/2016	42042	MARA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	RUA DAS ALGAS, 133 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVIS/SP	B	17	ALAMEDA ARAGUAMA, 2188 17º ANDAR – SAO PAULISTA – BARUERI/SP	312/2017	2012-2017	R\$ 2.359,30
2075/2016	42042	GREGCE KELLEN MOKERRA DUARTE	RUA DAS ALGAS, 133 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVIS/SP	B	17	RUA DAS ALGAS, 191 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVIS/SP	312/2017	2012-2017	R\$ 2.359,30
19897/2013	44943	LUCELENA VENTURIM ALVES	RUA SANTA LUZ, S/N RECANTO VERDE II – ITAPEVIS/SP	14	1	RUA ATABASCA, 332 JARDIM SANTO ALBERTO – SANTO ANDRE - SP	303/2017	2014-2017	R\$ 988,14
29564/2013	41758	JAMARA GOMES SANTANA	RUA DOS CARACOS, 96 CHACARA SANTA CECILIA – ITAPEVIS/SP	D	39	RUA ITAPEVI, 94 CS 2 PQ SANTA TEREZA – JANDIRA/SP	493/2017	2013-2014	R\$ 718,13
20887/2015	42757	ROSELI FERNANDES	RUA CEARA MIRIM, S/N BRINQUET – ITAPEVIS/SP	1	42	RUA CONDE D EU, 2389 CRUZEIRO VENANCIO ARES, RS – ITAPEVIS/SP	499/2017	2013-2017	R\$ 1.977,90
1893/2014	44127	ANTONIO APARECIDO DE GOES	AVENIDA DO SULAMERICANOS, S/N PARQUE SUBURBANO – ITAPEVIS/SP	53	28	RUA DOS MATOGROSSENSES, 175 PARQUE SUBURBANO – ITAPEVIS/SP	503/2017	2012-2014	R\$ 2.059,72
7842/2014	46384	LUCIANA RIBEIRO RAMOS	RUA ROUXIMOL, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	16	39	RUA HORACIO DE OLIVEIRA, 58 VILA CARDOSO – ITAPEVIS/SP	1008/2017	2012-2016	R\$ 2.269,31
25216/2016	17492	MARIA APARECIDA GALVAO FLORIDO	RUA ALFA, 225 BL 6A 63A COHU – ITAPEVIS/SP	-	2	RUA ALFA, 225 BL 6A 63A COHU – ITAPEVIS/SP	609/2017	2012-2017	R\$ 1.820,91
7476/2014	42991	ROZENI JOSE DOS SANTOS	RUA ANTONIO GALVAO, 225 OU 214 JARDIM BRINQUET – ITAPEVIS/SP	C	94B	RUA ANTONIO GALVAO, 225 OU 214 JARDIM BRINQUET – ITAPEVIS/SP	919/2017	2012-2014	R\$ 2.715,57
5885/2015	16795	ANDERSON DE OLIVEIRA PAES	RUA MAGNOLIA, 97 RESIDENCIAL SANTA RITA – ITAPEVIS/SP	7	19	ESTRADA DO GONCALO, 333 QUATRO INCRUZILHADA – ITAPEVIS/SP	1327/2017	2012-2016	R\$ 137,86
28933/2015	12154	NILSON ALVES DE AGUIAR	RUA ROSANGELA MARINIA L MAS, 56 CS 8 VILA DAS FLORES – ITAPEVIS/SP	-	GL C2	RUA HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA, 49 CS 1 JARDIM SAO PAULO/SP	1325/2017	2012-2016	R\$ 688,25
3396/2014	43645	DIVANILDO CUSTODIO DA SILVA	RUA DOS AMAZONENSES, 834 PARQUE SUBURBANO – ITAPEVIS/SP	76	13	RUA DOS AMAZONENSES, 834 PARQUE SUBURBANO – ITAPEVIS/SP	1321/2017	2012-2017	R\$ 355,11
3345/2014	20635	ICARO PAULINO DOS SANTOS	RUA CLAUDIONOR LOPES, 128 SANTA RITA – ITAPEVIS/SP	7	PT4	RUA MARINA VIEIRA DE CARVALHO MELOTTA, 25 BARONISA – OSASCO/SP	1324/2017	2012-2014	R\$ 701,19

1343/2014	52226	MARLENE SILVA	RUA SERRA DE PARIMA, 520 CS 13 PARQUE WEY – ITAPEVIS/SP	GL	-	RUA SERRA DE PARIMA, 520 CS 13 PARQUE WEY – ITAPEVIS/SP	1320/2017	2012-2017	R\$ 1.716,13
10625/2017	25631	COMPANHIA METROPOLITANA DE HAB DE S. COHAB	ACESSO APICHUNA, 39 AP 44B COHAB SETOR D – ITAPEVIS/SP	5	1	RUA SAO BENTO, 405 11º E 14º ANDAR – CENTROP SAO PAULO/SP	663/2017	2015-2017	R\$ 158,98
10625/2017	25631	JULIAO PEDRO DA SILVA	ACESSO APICHUNA, 39 AP 44B COHAB SETOR D – ITAPEVIS/SP	5	1	AVENIDA PEDRO PAULINO, 39 APT 44B – COHAB – ITAPEVIS/SP	662/2017	2015-2017	R\$ 158,98
10630/2017	20929	JCB IMOVEIS LTDA	RUA PINTADO, S/N – JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	11	15B	AVENIDA MUNICIPAL, 227 JARDIM SILVEIRA – BARUERI / SP	663/2047	2014-2017	R\$ 14.043,71
10630/2017	20929	VALMIR DE JESUS OLIVEIRA	RUA PINTADO, S/N – JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	11	15B	RUA PINTADO, 164 – JARDIM SAO CARLOS – ITAPEVIS/SP	663/2047	2014-2017	R\$ 14.043,71
22452/2016	46848	RODRIGO DANIEL DA COSTA	ESTRADA DA BOA VISTA, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	4	26	RUA DA SIMPATIA, 37 CS 2 PORTAL DA PRIMAVERA – ITAPEVIS/SP	665/2017	2012-2014	R\$ 3.501,23
24217/2016	6743	KATIA B C INSTALACAO ELÉTRICAS – ME	ESTRADA DO ITAGUI, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	G	9	ESTRADA DO ITAGUI, JARDIM NOVA ITAPEVI – ITAPEVIS/SP	666/2017	2013-2014	R\$ 12.967,97
25385/2015	45840	CENTRAL PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	RUA ALBATROZ, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	4	18	AVENIDA RIO PEQUENO,373 RIO PEQUENO – SAO PAULO/SP	667/2017	2016-2017	R\$ 1.765,43
25385/2015	46840	ALEXANDRE CREMM DE ASSIS	RUA ALBATROZ, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	4	18	RUA CELIA AUGUSTA, 185 CS 2 JARDIM EUROPA – JANDIRA/SP	667/2017	2016-2017	R\$ 1.256,43
18673/2015	22603	COMPANHIA METROPOLITANA DE HAB DE S. COHAB	AVENIDA PEDRO PAULINO, 253 AP 23B COHAB – ITAPEVIS/SP	2	8	RUA SAO BENTO, 405 11º E 14º ANDAR – CENTROP SAO PAULO/SP	668/2017	2016-2017	R\$ 349,65
18673/2015	22603	LUIZ ANTONIO PIMENTEL	AVENIDA PEDRO PAULINO, 253 AP 23B COHAB – ITAPEVIS/SP	2	8	AVENIDA PEDRO PAULINO, 253 AP 23B COHAB – ITAPEVIS/SP	668/2017	2016-2017	R\$ 349,65
18673/2015	22603	CARLOS BATISTA ROSA DA SILVA	AVENIDA PEDRO PAULINO, 253 AP 23B COHAB – ITAPEVIS/SP	2	8	AVENIDA PEDRO PAULINO, 253 AP 23B COHAB – ITAPEVIS/SP	668/2017	2016-2017	R\$ 349,65
3323/2017	45345	CENTRAL PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	RUA TICO TICO, 78 A OU B – JARDIM RIO PEQUENO,373 RIO PEQUENO – SAO PAULO/SP	16	7B	AVENIDA RIO PEQUENO,373 RIO PEQUENO – SAO PAULO/SP	669/2017	2012-2017	R\$ 9.758,14
3323/2017	45345	JOEL RODRIGUES UMBELINO	RUA TICO TICO, 78 A OU B – JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	16	7B	RUA TICO TICO, 78 A OU B – JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVIS/SP	669/2017	2012-2017	R\$ 9.758,14

Marco Aurélio Correa

Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários

Luiz Cláudio de Freitas

Secretário da Receita

ENCONTRO DE

ARTES MARCIAIS

(COMBATTENCO)

22 DE OUTUBRO

A PARTIR DAS 8H

COMPLEXO DESPORTIVO JOÃO SALVARANI

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ITAPEVI

